



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Teixeira de Freitas**

**PORTARIA 172/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de dezembro de 2023**

Estabelece, de maneira excepcional, horário especial de funcionamento do *Campus* Teixeira de Freitas.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO -CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- Os princípios da economicidade e razoabilidade;
- Os calendários acadêmicos dos Cursos do *Campus* Teixeira de Freitas, que não preveem atividades didático-pedagógicas (aulas) no período de 26 de dezembro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024 (férias docentes/discentes);
- O teor do Processo nº 23334.252524.2023-11, de 06/12/2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer, de maneira excepcional, horário especial de funcionamento do *Campus* Teixeira de Freitas, pelo prazo determinado de 26/12/2023 a 01/02/2024, em regime ininterrupto das 07 às 13 horas, sem a necessidade de compensação de jornada e sem prejuízo a remuneração.

Art. 2º Fica sob a responsabilidade de cada chefia imediata o controle da frequência e a garantia dos serviços essenciais, podendo, a qualquer momento, reestabelecer o horário de funcionamento do setor.

Art. 3º O disposto nesta Portaria não se aplica a expediente realizado por meio do Programa de Gestão - modalidade Teletrabalho.

Art. 4º Esta medida poderá ser revista a qualquer tempo, conforme avaliação dos impactos obtidos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG** em 20/12/2023 15:51:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



**Código** 524572  
**Verificador:** a37ca997fe  
**Código de Autenticação:**

Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031